



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-734/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 002/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Tochiko Yonekura Morishita.

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1439, Centro de Glória de Dourados - MS, para as finalidades de abrigar a sede Administrativa e Funcional da Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS.

DO VALOR: Do Valor da Locação do imóvel fica aditada R\$ 38.155,32, passando o valor do contrato original, após o primeiro aditivo, de R\$ 66.257,52, para R\$ 104.412,84.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2023 e encerrando-se em 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes à Lei nº 8.245/91.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 002/2021.

ASSINAM: Julio Cleverton dos Santos - Pela Locatária, Tochiko Yonekura Morishita - Pela Locadora e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa REDE REGIONAL DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA – ME

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Objeto e do Prazo de vigência e ainda, da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 005/2021, firmado em 03 de março de 2021.

DO OBJETO E DO PRAZO: Acresce-se ao objeto do contrato, a concessão de entrevistas semanais aos vereadores do Poder Legislativo e quanto ao prazo fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o presente contrato, contados a partir de 01/02/2023, encerrando-se em 31/12/2023, excluindo-se os meses de janeiro e julho em que não há a transmissão das sessões e consequentemente a prestação de serviços, tendo em vista o recesso parlamentar. Em caso de ocorrência de sessão extraordinária, será realizado o pagamento proporcional ao serviço prestado.

DO VALOR: Ao Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 18.847,51, sendo pagas em (dez) parcelas mensais de R\$ 1.884,75 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do contrato, após o primeiro aditivo de R\$ 30.896,30, para o valor correspondente a R\$ 49.743,81.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e art. 65, inc. I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2021.

ASSINAM: JULIO CLEVERTON DOS SANTOS - Pela Contratante, Helena Aparecida Fabio - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-734/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2023

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 42, VI da Lei Orgânica do Município, e art. 16, IV, “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, expede o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **OSWALDO URSOLINO ROCHA**, para exercer o Cargo Diretor (a) Geral Financeiro, Símbolo DAS -01, previsto nos termos Anexo I, tabela 1.0, da Resolução nº 002/2020 de 18 de fevereiro 2020, considerando-se em exercício a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PATRIOTA**
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM - PATRIOTA**
1º Vice-Presidente

Ver. **CARMO FELISMINO DA SILVA -MDB**
2º Vice-Presidente

Ver. **MILTON CESAR GOMES - PSDB**
1º Secretário

Ver. **ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS - PATRIOTA**
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2023

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 42, VI da Lei Orgânica do Município, e art. 16, IV, “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, expede o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MARIELLE GEOVANA DUARTE NIZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor (a) da Diretoria Geral e Financeira, símbolo DAS-06, previsto nos termos da Resolução nº 004/2020, da Resolução 005/2020 e da Resolução 006/2020 de 28 de abril 2020, considerando-se em exercício a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PATRIOTA**
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM - PATRIOTA**
1º Vice-Presidente

Ver. **CARMO FELISMINO DA SILVA -MDB**
2º Vice-Presidente

Ver. **MILTON CESAR GOMES - PSDB**
1º Secretário

Ver. **ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS - PATRIOTA**
2º Secretário